



VIA JURÍDICO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INFORMATIZADA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Educação, com sede à Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por seu Secretário, nomeado através da Portaria nº 006/2022, Sr. JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.170.144 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.026.994-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449, sala 03, Centro, Buri/SP, por seu sócio administrador, Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 33.988.143-4 SSP/S, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.580.618-0, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua dos Bandeirantes, nº 21, apto. 43, Cambuí, CEP. 13.024-010, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. **Rodrigo Alexandre Soares Pereira**, brasileiro portador da Cédula de Identidade nº 549079087 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.719.946-73, residente e domiciliado na Av. Santa Genebra, nº 387, JD. Santa Genebra, Campinas/SP, CEP. 13.080-280, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018**, referente a contratação de prestação de serviços de gestão informatizada da frota de veículos da secretaria de educação do município do paulista, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet através da tecnologia de cartão eletrônico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 3.897/2022, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Acréscimo do Valor Contratual, dentro do percentual permitido por Lei, do valor total do Contrato nº 022/2018, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de gestão informatizada da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município do Paulista, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet através da tecnologia de cartão eletrônico, fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) nos valores dos itens 01, 02 e 03, dos gastos com combustíveis, correspondendo ao valor de **R\$69.910,00 (sessenta e nove mil novecentos e dez reais)**, passando o valor total do referido contrato de **R\$ 399.640,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta reais)**, conforme proposta da **CONTRATADA**, para **R\$ 469.550,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais)**, tendo como fundamento nos moldes do inciso I, "b" do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

GASTOS COM COMBUSTÍVEIS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA CONTRADA	TOTAL (LITROS)

PRACA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA - CEP. 53401-441

www.paulista.pe.gov.br





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01	GASOLINA	25.000L	6.250L	31.250L
02	ÓLEO DIESEL COMB	50.000L	12.500L	62.500L
03	ETANOL	10.000L	2.500L	12.500L

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se o presente aditivo contratual em razão do aumento dos veículos locados pela Secretaria de Educação, que visam atender as demandas de variados setores do Órgão, sendo extremamente necessário garantir a locomoção de seus servidores para alcançar a atividade fim de Educação. Além disso, tendo em vista o aumento no consumo de combustíveis, bem como nos preços praticados na atualidade, vê-se que os valores atribuídos aos itens 01, 02 e 03 do referido contrato se mostraram insuficientes para atender as necessidades da Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho nº 2022-2582

Atividade: 8009 – Gestão administrativa das ações da Secretaria de Educação

Elemento: 3390.3001 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

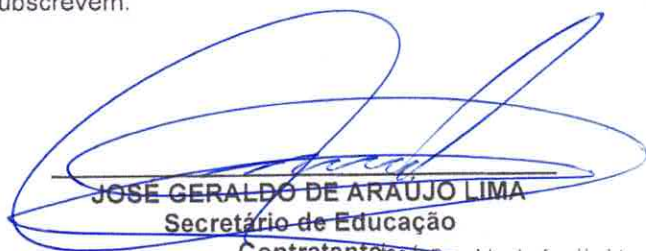
Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 3.897/2022**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 022/2018**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Geraldo de Araújo Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 022/2018** de 08 de fevereiro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

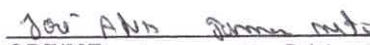
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

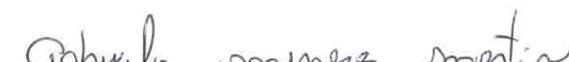
Paulista/PE, 20 de dezembro de 2022.


JOSE GERALDO DE ARAUJO LIMA
Secretário de Educação
Contratante


Link Card Administradora de Benefícios EIRELI.
Contratada

Testemunhas:


CPF/MF: 720.078.544-08


CPF/MF: 066 539 244 70

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA – CEP. 53401-441

www.paulista.pe.gov.br





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2018

6º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 022/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 084/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 043/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 048/2017, datada de 05 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

CNPJ/MF: 12.039.966/0001-11

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo do Valor Contratual, dentro do percentual permitido por Lei, do valor total do Contrato nº 022/2018, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de gestão informatizada da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município do Paulista, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet através da tecnologia de cartão eletrônico, fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) nos valores dos itens 01, 02 e 03, dos gastos com combustíveis, correspondendo ao valor de R\$69.910,00 (sessenta e nove mil novecentos e dez reais), passando o valor total do referido contrato de R\$ 399.640,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta reais), conforme proposta da CONTRATADA, para R\$ 469.550,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), tendo como fundamento nos moldes do inciso I, "b" do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se o presente aditivo contratual em razão do aumento dos veículos locados pela Secretaria de Educação, que visam atender as demandas de variados setores do Órgão, sendo extremamente necessário garantir a locomoção de seus servidores para alcançar a atividade fim de Educação. Além disso, tendo em vista o aumento no consumo de combustíveis, bem como nos preços praticados na atualidade, vê-se que os valores atribuídos aos itens 01, 02 e 03 do referido contrato se mostraram insuficientes para atender as necessidades da Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho nº 2022-2582

Atividade: 8009 (Gestão administrativa das ações da Secretaria de Educação) / **Elemento:** 3390.3001 (Combustíveis e lubrificantes automotivos) / **Fonte:** 15001001 (Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino).

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 3.897/2022, que solicita o presente Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 022/2018, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. José Geraldo de Araújo Lima, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

ASSINATURA: 20/12/2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

José Geraldo de Araújo Lima
Secretário Municipal
de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 02/02/2023.

D.O.U: ___/___/___.

D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___.

1677 5884





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
NOVEMBRO/2022

Nota de Empenho **2582**

Tipo: Estimativo Data: 30/11/2022

FORNECEDOR

Nome: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
 CNPJ/CPF: 12039966000111
 Endereço: R RUI BARBOSA, 449
 Bairro: CENTRO
 E-mail: contato@linkbeneficios.com.br
 PIS/PASEP:

Compl: SALA 03
 Cidade: Buri UF: SP
 Telefone: (15)35461-903
 RG:

DADOS BANCÁRIOS
 Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Agência: 28576 Operação: Conta: 92329-X
 Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 19102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Função: 12 Educação
 SubFunção: 122 Administração Geral
 Programa: 4010 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Ação: 8009 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
 SubElemento: 33903001 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
 Fonte: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
 Centro Custo:

Licitação: Nº 043/2017 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002 Nº Recibo:
 Processo: Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	28.057,30	10.000,00	18.057,30

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO INFORMATIZADA DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, CONTRATO Nº 022/2018 PROCESSO LICITATORIO Nº 084/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	580 - COMBUSTIVEIS - MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	1,0000	10.000,0000	10.000,0000

DEZ MIL REAIS 10.000,00

Despesa empenhada por: MONICA CARVALHO PRESBITERO em 30/11/2022

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

 _____ Agente Orçamentário	 _____ Ordenador
----------------------------------	------------------------

Monica C. Presbitero
Agente Orçamentário
Mat. 1244

José Gerardo de Araújo Lima
Secretário Municipal
de Educação